

A renda não trabalho é relevante para a desigualdade no Brasil?

Márcio Luiz Ribeiro¹
Flávio Braga de Almeida Gabriel²
Carlos Roberto Ferreira³

Resumo

O presente artigo analisou a desigualdade das parcelas da renda não trabalho em relação a Renda Domiciliar *per capita* total (RDPC) a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Para isso, verificou-se a participação destas parcelas na formação da RDPC, o grau de progressividade, e decompôs-se a variação no índice de Gini pelo efeito-composição e efeito-concentração. Os resultados sugerem que cerca de 83,71% do total da renda não trabalho é composta pelos rendimentos de aposentadorias e pensões. Entre 2001 e 2015, a queda da desigualdade associada a renda não trabalho foi de 42,36%, sendo que o efeito-concentração teve a maior participação, 35,91%. Dentre as parcelas analisadas, as aposentadorias e pensões de até 1 salário mínimo e as transferências governamentais de renda por programas sociais tiveram as maiores contribuições para a diminuir a desigualdade, 11,91% e 15,92%.

Palavras- Chave: Distribuição de Renda; Renda não Trabalho; Medidas de Desigualdade.

Abstract

This paper analyzed the inequality of non-labor income shares in relation to total RDPC based on data from the National Household Sample Survey (PNAD). For that, the participation of these shares in the formation of the total RDPC was verified, the degree of progressivity, and the variation in the Gini index was decomposed by the composition effect and concentration effect. The results suggest that 83.71% of the total non-labor income is composed of retirements and pensions income. Between 2001 and 2015, the fall in inequality associated with non-labor income was 42.36%, with the concentration effect having the largest participation, 35.91%. Among the analyzed shares, pensions of up to one minimum wage and government income transfers through social programs had the greatest contributions to reduce inequality, 11.91% and 15.92%.

Keywords: Income Distribution; Non-labor Income; Measures of Inequality.

¹ Bacharel e Mestre em Economia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Doutorando em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo. E-mail: marcioribeiro@usp.br.

² Doutor em Economia Aplicada – Esalq/USP. Professor do curso de Economia e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (UNIOESTE). E-mail: fbagabriel@gmail.com

³ Doutor em Economia Aplicada – Esalq/USP. Professor do curso de Economia e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: robert@uel.br.

1. Introdução

Estudos mais antigos, como Oliveira (1985), até mais recentes como o trabalho do Ipea (2012) e as informações da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), mostram significativas transformações nas tendências demográficas e seus impactos sobre os gastos com a previdência social. Outra importante análise refere-se a desigualdade da distribuição de rendimentos não provenientes do trabalho (renda não trabalho).

As principais fontes de renda não trabalho são: as aposentadorias e pensões públicas e privadas; ativos (juros, dividendos e aluguéis); doações entre domicílios; e transferências de renda do governo. Há vários estudos que analisaram a distribuição das parcelas de aposentadorias e pensões, com enfoque na segmentação espacial, por exemplo, Ferreira (2003), Ferreira e Souza (2004 e 2008), Almeida-Gabriel e Ferreira (2009), Almeida-Gabriel *et al.* (2015), Silva e Lopes (2009), Bessa (2013), Medeiros e Souza (2014), Rangel e Saboia (2015), Nakatani-Macedo *et al.* (2015 e 2016), Pintor *et al.* (2016).

Ferreira (2006) mostra que, entre 1981 e 2001, as aposentadorias e pensões tiveram a segunda maior parcela na formação do índice de Gini da Renda Domiciliar *Per Capita* (RDPC): cerca de 18%. Para o período de 1995 a 2015, os resultados de Hoffmann (2017) mostraram que as aposentadorias e pensões foram as parcelas de renda com maior participação na formação do índice de Gini dentre as parcelas da renda não trabalho.

Stephanes (1999) notou que em 1997, que havia grande heterogeneidade nos valores dos benefícios o que poderia interferir no grau de desigualdade. No Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), o valor médio do benefício rural era de 1 Salário Mínimo (SM) e o médio urbano de 2,1 SM por mês, ao passo que parte expressiva dos benefícios dos servidores do poder legislativo e do poder judiciário podiam atingir, em média, 36,2 SM por mês. Essa grande heterogeneidade nas parcelas de renda não trabalho se manteve até 2015 como pode ser observado nas análises do Ipea (2010), Saboia (2007), Rangel (2011), Rangel e Saboia (2015).

Ferreira (2006) destacou que a Previdência Social, pode ser um redistribuidor de renda e diminuir a pobreza e a desigualdade, se as regulamentações desses benefícios focalizarem os mais pobres. Tal análise também é válida para as transferências governamentais de renda, como o Bolsa Família, cuja focalização teve resultados significativos sobre a desigualdade, tal discussão é proposta por Campello e Neri (2013). Verifica-se, portanto, que há benefícios previdenciários que contribuem para aumentar a desigualdade (regressivos) e benefícios que contribuem para diminuir a desigualdade (progressivos). Já as transferências governamentais de renda, por serem bem focalizadas, são muito progressivas. Em geral, benefícios previdenciários de até 1 SM, são progressivos, já os demais podem ser progressivos ou regressivos: Hoffmann (2003 e 2009), Ferreira (2006), Almeida-Gabriel e Ferreira (2009), Dedecca *et al.* (2006), Rangel, Vaz e Ferreira (2009), Almeida-Gabriel (2014), Almeida-Gabriel *et al.* (2018), Hoffmann (2017), Ribeiro (2019).

Os rendimentos de ativos tendem a estar muito concentrados em famílias de alta renda, e tendem a ser regressivos, porém, são subestimadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Apesar disso, não interferem significativamente na desigualdade de renda brasileira por terem pouca participação na RDPC (SOARES, 2006; HOFFMANN, 2006a e 2017).

Diante do exposto, pode-se questionar: qual foi o comportamento da distribuição de renda pelas parcelas da renda não trabalho? O objetivo deste artigo é analisar a distribuição das parcelas da renda não trabalho, em relação a RDPC total, para o período de 2001 a 2015 a partir dos dados do IBGE. Especificamente pretende-se verificar a participação das parcelas da renda não trabalho na formação da RDPC; analisar o grau de progressividade e a razão de concentração das parcelas

da renda não trabalho, e decompor a variação no índice de Gini pelo efeito-composição e efeito-concentração.

Este artigo espera contribuir para despertar o interesse em compreender melhor as regras que o Estado utiliza para definir os valores desses rendimentos e qual parcela da população os recebe. O período de análise, justifica-se por ser o de maior queda histórica da desigualdade de renda no Brasil medido com os dados de pesquisas domiciliares e de um crescimento do produto real de 2,86% ao ano. O ano de 2015 foi o último ano da PNAD Anual que foi substituída pela PNAD Contínua, que são distintas em muitos aspectos (BACEN, 2019; HOFFMANN, 2019). A partir da crise de 2014, houve tendência de elevação da desigualdade segundo os trabalhos de Hoffmann (2020a e 2020b), utilizando a nova metodologia do IBGE.

Na próxima seção, mostra-se evidências empíricas dos principais determinantes da desigualdade de renda não trabalho presentes na literatura. Na seção 3, apresenta-se a metodologia para atingir os objetivos propostos. Na seção 4, encontram-se os resultados e a discussão e, finalmente, na seção 5, a conclusão.

2. A desigualdade de renda não trabalho

As parcelas da renda não trabalho são os rendimentos de aposentadorias e pensões públicas e privadas, ativos, doações e transferências de renda. Do ponto de vista teórico, a desigualdade de renda não trabalho é determinada pelos valores dos benefícios oriundos de aposentadorias e pensões e programas sociais de transferência de renda focalizados nos mais pobres.

Apesar de os rendimentos de aposentadorias e pensões terem menor participação na composição do índice de Gini que o rendimento do trabalho principal, houve tendência de aumento dessa parcela da renda e queda da última, uma vez que, segundo Ferreira (2006), em 1992, a participação das aposentadorias e pensões era de 14% e em 2001 atingiu 18,8% na formação do índice de Gini. Isso pode estar relacionado ao crescimento da população idosa devido a baixas taxas de fecundidade e aumento de longevidade e mudanças nas regras dos benefícios. Almeida-Gabriel e Ferreira (2009), analisando os rendimentos das aposentadorias e pensões na composição da desigualdade no Brasil, entre 1988 e 2008, também observaram um aumento da participação das aposentadorias e pensões na formação da RDPC pós-1992 que são explicadas, em parte, pelas mudanças legais na seguridade social em 1988.

É importante conhecer a relação entre renda do trabalho e as aposentadorias e pensões, pois, conforme Stephanes (1999), o aumento da informalidade, por exemplo, diminui significativamente a arrecadação da Previdência Social. Em outras palavras, as decisões políticas e mudanças no mercado de trabalho determinam o acesso dos indivíduos aos benefícios de aposentadorias e pensões.

Quanto à contribuição dos rendimentos das aposentadorias e pensões para a variação da desigualdade, há estudos que afirmam que as aposentadorias e pensões, em geral, aumentam a desigualdade de renda. Hoffmann (2003 e 2009), conclui que as aposentadorias públicas (transferências de contribuições passadas provenientes do INSS) são regressivas. Ferreira (2006) verificou que as aposentadorias e pensões contribuíram para aumentar a desigualdade da renda domiciliar *per capita*. Os resultados de Almeida-Gabriel e Ferreira (2009), também sugerem que as aposentadorias e pensões contribuem para aumentar a desigualdade, tanto no Paraná como no Brasil. Entre 1988 e 2008, esse componente da renda passou de 7,6% para 20% na formação do índice de Gini no Brasil. Contudo, Dedecca *et al.* (2006) mostraram que, no caso das famílias com rendimento *per capita* de até 1/4 do SM, os benefícios da previdência eram progressivos.

Rangel, Vaz e Ferreira (2009) analisaram a contribuição dos benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na distribuição da renda domiciliar e separaram os benefícios de até 1 SM dos demais com base na PNAD de 2007. Mostraram que do total dos benefícios (cerca de 22,8 milhões), 70,3% eram de até 1 SM e, sendo progressivos, contribuíram para diminuir a desigualdade. Portanto, existiam diferenças em termos de progressividade entre os benefícios previdenciários e assistenciais de até 1 SM e os demais. Entre as pesquisas que analisaram de forma desagregada os rendimentos das aposentadorias e pensões, Hoffmann (2009) e Almeida-Gabriel (2014), encontraram parcelas progressivas e parcelas regressivas.

Os recursos que não estão vinculados a contribuições prévias são tratados como transferências de renda do governo que representam subsídios às famílias. Rocha (2007), observa que os programas de transferências de renda focalizadas nos mais pobres existem no Brasil desde a década de 1970, mas somente em 1993, com a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) com o aumento dos beneficiários e do valor do benefício é que cresceu sua importância em termos distributivos.

As parcelas de rendimentos oriundos de doações, aluguel e juros, também são muito importantes para a desigualdade de renda, entretanto, tem pequena participação na RDPC e, em geral, a renda de ativos, diferentemente das transferências governamentais, tendem a estar muito concentrados em famílias de alta renda, e por isso, regressiva, porém, são subestimados pela PNAD (HOFFMANN, 2006a e 2017; ALMEIDA-GABRIEL *et al.* 2018).

No estudo de Montali e Tavares (2008), para as Regiões Metropolitanas (RMs) brasileiras, constatou-se o empobrecimento dos domicílios nos anos de 1990 até o início dos anos de 2000, consequência da queda da renda do trabalho e da reestruturação produtiva que o País passou. Assim, tornou-se relevante definir políticas de combate à pobreza como os programas de transferência de renda que se intensificaram ao longo dos anos 2000.

Hoffmann (2006a), utilizando dados da PNAD para o período de 1997 a 2004 e analisando a decomposição da RDPC para o Brasil como um todo e para sua subdivisão em cinco grandes regiões, estimou que os programas de transferência de renda (incluído a parcela juros e dividendos) contribuíram com 28% para a redução da desigualdade de renda no País entre 1998 e 2004 e com 66% na região Nordeste. A renda *per capita* dos mais pobres cresceu 11,4% e houve queda do índice de Gini que passou de 0,5984 para 0,5687. Contudo, afirma que as transferências de renda não eram a principal causa da redução da desigualdade, uma vez que, ao longo do período analisado, entre 60% e 75% da redução do índice de Gini esteve associado ao rendimento de todos os trabalhos.

Soares (2006), avaliando o período de 1995 a 2004, porém distinguindo juros de transferências de renda, encontrou resultados semelhantes aos de Hoffmann (2006a) com base no índice de Gini. O autor atribui o sucesso de programas de transferência de renda, em diminuir a desigualdade de renda ao fato de que, no caso do Bolsa Família, por exemplo, cerca de 80% dos recursos atingiam as famílias que viviam abaixo da linha da pobreza. Isso mostra o caráter progressivo dessa parcela da renda total. O Bolsa Família foi responsável por 21% e o BPC 7% da queda do índice de Gini e atingiam apenas 0,82% do total da renda das famílias. As pensões que equivalem a 1 SM contribuíram com 32% para a queda do índice, porém, atingiam 4,6% do total da renda das famílias.

Entre 2001 e 2004, as transferências governamentais contribuíram com cerca de 33% da redução na desigualdade de renda. Mas, no período, o custo da expansão das aposentadorias e pensões foi de quatro a cinco vezes superior ao da expansão do Bolsa Família e do BPC. Portanto, no período, o Bolsa Família e o BPC foram muito mais custos-efetivos no combate à desigualdade do que as aposentadorias e pensões. Utilizando a razão entre a renda dos 20% mais ricos e a dos 20% mais pobres, o efeito positivo do Bolsa Família foi significativamente maior

que o BPC e as pensões e aposentadorias públicas. As transferências privadas, em 2004, representavam apenas cerca de 2% da renda das famílias e correspondiam a 10% do total de transferências. Como no período o volume de transferências privadas e o número de beneficiários se manteve estável, o impacto das transferências privadas pouco contribuíram para alterar a desigualdade de renda (BARROS *et al.*, 2006; BARROS; FOGUEL; ULYSSEA, 2007).

Quanto à efetividade de programas de transferência de renda, Resende e Oliveira (2008), utilizando dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF, 2002-2003), mostraram que os resultados estimados para o programa Bolsa Escola tiveram um efeito positivo sobre o consumo das famílias pobres e, os recursos foram destinados principalmente à alimentação, educação, produtos de higiene e vestuário. Rocha (2011) afirma que quanto maior o foco dos benefícios na base da distribuição e nos domicílios de renda mais baixa, maior será o retorno em termos de redução da pobreza para cada real gasto com os programas.

A renda não trabalho, portanto, constitui a RDPC, e em termos de desigualdade está associada aos valores das aposentadorias e pensões, que são progressivos até determinada faixa de renda e, regressivos a partir de valores relativamente superiores ao salário mínimo. Há evidências de que as transferências contribuíram para a queda da desigualdade, resultado da focalização nos mais pobres. Os rendimentos de doações e ativos (juros, aluguel) geralmente contribuem para aumentar a desigualdade por atenderem indivíduos relativamente ricos (FERREIRA, 2006; HOFFMANN, 2017; ALMEIDA-GABRIEL *et al.* 2018; RIBEIRO, 2019).

3. Metodologia

3.1 Base de dados

As informações advêm dos rendimentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE para o período de 2001 a 2015, com exceção de 2010 por conta da realização do Censo. A PNAD sempre teve atualizações metodológicas, algumas restritas ao plano amostral, e outras relacionadas à abrangência e às conceituações seguindo recomendações internacionais (PNUD, 2005; IBGE, 2018). Excluiu-se os domicílios com rendimentos não declarados e desconsiderou-se os rendimentos da área rural da antiga Região Norte, existentes apenas a partir de 2004. Os valores da RDPC foram deflacionados em relação ao ano de 2015, utilizando-se da média geométrica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de setembro e outubro. O foco do presente trabalho são as sete parcelas da renda não trabalho⁴, apresentadas pelos mnemônicos:

- 1 APS – rendimentos de aposentadorias e pensões de até 1 SM;
- 2 AMS – rendimentos de aposentadorias e pensões maiores que 1 SM;
- 3 OAP – rendimentos de outras aposentadorias e pensões;
- 4 DOA – rendimentos de pessoa não moradora na unidade domiciliar;
- 5 ALU – rendimentos de aluguel inclusive sublocação e arrendamento de imóveis, etc.;
- 6 JUR – Juros e dividendos de ativos de renda fixa ou caderneta de poupança;
- 7 TRF – Transferências de programas sociais como o Bolsa Família.

⁴ Neste artigo, sempre tem-se como referência a RDPC total, com foco nas parcelas da renda não trabalho. Uma abordagem didática sobre a desigualdade da renda do trabalho, utilizando três medidas de desigualdade, encontra-se em Ribeiro (2019).

Segundo Ferreira (2006), Almeida-Gabriel (2014) e Hoffmann (2017), os rendimentos de aposentadorias e pensões são os pagamentos feitos pelo governo federal ou por instituto de previdência federal, estadual ou municipal, além de entidades seguradoras ou fundos de pensão. Pagamentos dos programas governamentais de assistência, pode ser programa oficial de auxílio educacional ou social – são exemplos o Bolsa-Escola, Renda Mínima, Bolsa Família e BPC. Para o cálculo das transferências (TRF), o procedimento foi o mesmo descrito por Hoffmann (2017). Um rendimento X , será menor ou igual ao SM quando $X < SM$ com SM sendo o valor arredondado para o inteiro mais próximo de 1,095 vezes o SM, que em 2015 foi $1,095 \times 788,00 \cong R\$ 863,00$, por exemplo.

3.2 Medidas de desigualdade

A abordagem da decomposição do coeficiente de Gini de Pyatt, Chen e Fei (1980) e da decomposição estática de Hoffmann (2009) mostram que a renda x_i é formada por k parcelas, de maneira que

$$x_i = \sum_{h=1}^k x_{hi} \quad (1)$$

onde x_{hi} representa o valor da h -ésima parcela da renda da i -ésima pessoa.

A média da h -ésima parcela é

$$\mu_h = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_{hi} \quad (2)$$

e a proporção acumulada do total dessa parcela até a i -ésima pessoa na série (1) é

$$\Phi_{hi} = \frac{1}{n\mu_h} \sum_{j=1}^i x_{hj} \quad (3)$$

De maneira análoga à definição da curva de Lorenz, denomina-se curva de concentração da h -ésima parcela a curva que mostra como Φ_{hi} varia em função de p_i . Admitindo que $x_{hi} \geq 0$ e sendo β_h a área entre a curva de concentração de x_{hi} e o eixo das abscissas (p_i), a respectiva razão de concentração é definida como

$$C_h = 1 - 2\beta_h \quad (4)$$

A participação da h -ésima parcela na renda total é

$$\varphi_h = \frac{\sum_{i=1}^n x_{hi}}{\sum_{i=1}^n x_i} = \frac{\mu_h}{\mu} \quad (5)$$

Com $\varphi_h > 0$, o sinal de $G - C_h$ é que determina se a parcela contribui para reduzir ou aumentar o valor do índice de Gini. Se $C_h < G$ a parcela x_{hi} está contribuindo para reduzir o índice de Gini. Se $C_h > G$, a parcela x_{hi} está contribuindo para aumentar o índice de Gini. Para uma parcela $x_{hi} \geq 0$ da renda x_i , define-se a medida de progressividade de Lerman-Yitzhaki como

$$\pi_h = G - C_h \quad (6)$$

O efeito de um pequeno acréscimo proporcional na parcela x_{hi} sobre o índice de Gini depende do grau de progressividade da parcela e do valor absoluto da sua participação na renda

total. Se $\pi_h > 0$ a parcela contribui para diminuir a desigualdade, se $\pi_h < 0$ a parcela contribui para aumentar a desigualdade da renda.

A decomposição da mudança no índice de Gini permite avaliar a contribuição de determinada parcela para uma mudança na desigualdade entre dois períodos. A seguir foi deduzida a expressão da decomposição dinâmica do índice de Gini com base em Hoffmann (2006b) e Soares (2006). O valor inicial do índice é dado por

$$G_1 = \sum_{h=1}^k \varphi_{1h} C_{1h} \quad (7)$$

Mantendo a divisão da renda nas mesmas parcelas, no ano final tem-se

$$G_2 = \sum_{h=1}^k \varphi_{2h} C_{2h} \quad (8)$$

A variação no índice de Gini entre esses dois anos é

$$\Delta G = G_2 - G_1 = \sum_{h=1}^k (\varphi_{2h} C_{2h} - \varphi_{1h} C_{1h}) \quad (9)$$

Somando e subtraindo $\varphi_{1h} C_{2h}$ dentro da expressão entre parênteses e fatorando, ou ainda, somando e subtraindo $\varphi_{2h} C_{1h}$ dentro da expressão entre parênteses em (9), e fatorando, obtêm-se duas maneiras possíveis de decompor ΔG . É razoável utilizar a média aritmética das duas:

$$\Delta G = \sum_{h=1}^k (C_h^* \Delta \varphi_h + \varphi_h^* \Delta C_h) \quad (10)$$

com

$$C_h^* = \frac{1}{2} (C_{1h} + C_{2h}) \quad (11)$$

e

$$\varphi_h^* = \frac{1}{2} (\varphi_{1h} + \varphi_{2h}) \quad (12)$$

A expressão (10) mostra que o aumento na participação de uma parcela no rendimento total ($\Delta \varphi_h > 0$) só contribui para reduzir o índice de Gini se a respectiva razão de concentração (C_h^*) for negativa. Pode-se deduzir que o aumento da participação de uma parcela ($\Delta \varphi_h > 0$) contribui para aumentar ou diminuir o índice de Gini conforme a razão de concentração dessa parcela seja maior ou menor do que o índice de Gini, ou seja, a parcela seja em média, regressiva ou progressiva, respectivamente.

A contribuição total da h -ésima parcela do rendimento para essa mudança no índice de Gini é

$$(\Delta G)_h = (C_h^* - G^*) \Delta \varphi_h + \varphi_h^* \Delta C_h \quad (13)$$

e a respectiva contribuição percentual é

$$s_h = \frac{100}{\Delta G} [(C_h^* - G^*) \Delta \varphi_h + \varphi_h^* \Delta C_h] \quad (14)$$

Por meio das expressões (13) e (14) pode-se distinguir um efeito associado à mudança na composição do rendimento, denominado efeito-composição, e um efeito associado à mudança nas razões de concentração, o efeito-concentração.

O efeito-composição da h -ésima parcela como percentagem da mudança no índice de Gini é

$$s_{\varphi h} = \frac{100}{\Delta G} (C_h^* - G^*) \Delta \varphi_h \quad (15)$$

Para o efeito-composição total, tem-se:

$$\sum_{h=1}^k (C_h^* - G^*) \Delta \varphi_h \quad (16)$$

O efeito-concentração da h -ésima parcela como porcentagem da mudança no índice de Gini é

$$s_{Ch} = \frac{100}{\Delta G} \varphi_h^* \Delta C_h \quad (17)$$

O efeito-concentração total é

$$\sum_{h=1}^k \varphi_h^* \Delta C_h \quad (18)$$

Se o efeito-composição ou efeito-concentração for positivo, a mudança no índice contribui para diminuir a desigualdade de renda e, se algum dos efeitos forem negativos, a mudança no índice contribui para aumentar a desigualdade, no caso de variação negativa no índice de Gini.

4. Resultados e Discussão

A Tabela 1 mostra a participação percentual das parcelas da renda não trabalho (em relação a RDPC total, inclusive a renda do trabalho). Essas parcelas responderam, em média, por 23,31% da formação da RDPC no período analisado. Comparando o ano de 2001 com 2015, observa-se que a participação das parcelas APS e TRF aumentou 3,21 pontos percentuais p.p. e 1,33 p.p., respectivamente. Considerando que TRF cresceu 6,5 vezes no período, fica evidente que esse aumento é significativo. Todas as demais parcelas tiveram queda no período: AMS (-0,55 p.p.), OAP⁵ (-0,27 p.p.), DOA (-0,29 p.p.), ALU (-0,86 p.p.) e JUR (-0,19 p.p.). Os resultados da Tabela 1 foram coerentes com as evidências de Ferreira (2006); Almeida-Gabriel (2014) e Hoffmann (2003, 2009 e 2017).

Tabela 1 - Participação percentual das parcelas da renda não trabalho na RDPC total

	APS	AMS	OAP	DOA	ALU	JUR	TRF	Total
2001	4,11	13,01	1,47	0,68	1,93	0,69	0,24	22,13
2002	4,20	13,02	1,44	0,76	1,91	0,95	0,35	22,63
2003	4,84	13,66	1,35	0,71	1,74	0,65	0,40	23,35
2004	4,63	13,50	1,47	0,73	1,74	0,72	0,88	23,67
2005	4,97	13,21	1,62	0,71	1,82	0,90	0,88	24,11
2006	5,25	12,74	1,52	0,71	1,73	0,92	1,24	24,11
2007	5,54	12,44	1,45	0,55	1,49	0,57	1,01	23,05
2008	5,60	12,61	1,30	0,50	1,68	0,63	1,14	23,46
2009	6,07	12,73	1,32	0,44	1,56	0,46	1,23	23,81
2011	6,26	11,93	1,22	0,26	1,08	0,60	1,32	22,67
2012	6,58	11,34	1,15	0,27	1,25	0,93	1,46	22,98
2013	6,76	11,55	1,13	0,25	1,15	0,50	1,44	22,78
2014	6,71	11,52	1,28	0,37	1,19	0,69	1,56	23,32

⁵ Apesar da participação relativamente pequena de OAP na RDPC total, Almeida e Soares (2017), a partir dos dados da PNAD 2011, mostram por meio de uma regressão logística, que a renda, a escolaridade e a idade influenciam positivamente a demanda por previdência privada.

2015	7,32	12,46	1,20	0,39	1,07	0,50	1,57	24,51
Média	5,63	12,55	1,35	0,52	1,52	0,69	1,05	23,31

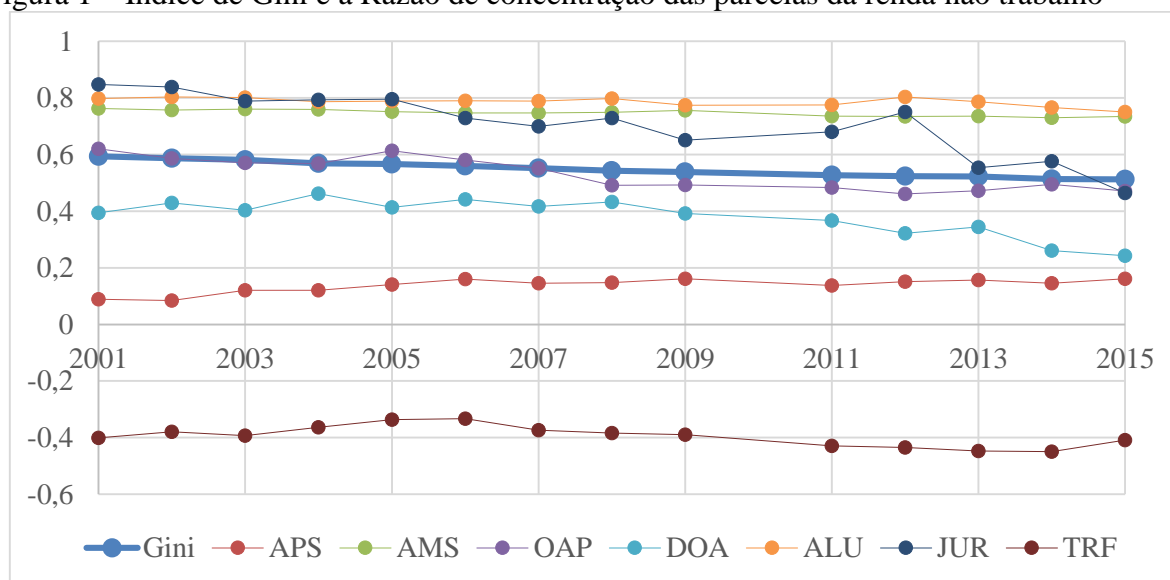
Fonte: Resultados da pesquisa a partir de IBGE (2018).

APS - rendimentos de aposentadorias e pensões de até 1 SM; AMS - rendimentos de aposentadorias e pensões maiores que 1 SM; OAP – rendimentos de outras aposentadorias e pensões; DOA - rendimentos de pessoa não moradora na unidade domiciliar; ALU - rendimentos de aluguel inclusive sublocação e arrendamento de imóveis, etc.; JUR - Juros e dividendos de ativos de renda fixa ou caderneta de poupança; TRF - Transferências de programas sociais como o Bolsa Família.

Considerando que a renda de aposentadorias, na maioria das vezes, é advinda de contribuições passadas, o funcionamento do mercado de trabalho pode determinar essas parcelas da renda, mas dependerá principalmente das regras que determinam os valores das aposentadorias e pensões (STEPHANES, 1999). Somadas APS, AMS e OAP, atingiram, em média, 19,53% da RDPC total no período analisado, ou seja, 83,71% da renda não trabalho. Portanto, é evidente que as aposentadorias e pensões tem grande impacto na dinâmica da desigualdade da renda não trabalho. Como são, em sua maioria, valores pagos pelo governo, cabe a ele decidir como ocorrerá a distribuição ou redistribuição de renda determinando os valores da Previdência Social e das transferências.

As parcelas DOA, ALU e JUR têm pequena participação na RDPC total, e diminuiram sua participação. Entretanto, TRF multiplicou-se por mais de 6 vezes, indicando que os programas sociais de transferência de renda foram intensificados no período; isso é corroborado pelos estudos de Soares (2006) Rocha (2007 e 2011); Montali e Tavares (2008), Campello e Neri (2013) e Hoffmann (2017). Cabe avaliar em que grau e quais parcelas contribuem para aumentar ou reduzir a desigualdade, conforme é apresentado a seguir pela Figura 1.

Figura 1 – Índice de Gini e a Razão de concentração das parcelas da renda não trabalho



Fonte: Resultados da pesquisa a partir de IBGE (2018).

APS - rendimentos de aposentadorias e pensões de até 1 SM; AMS - rendimentos de aposentadorias e pensões maiores que 1 SM; OAP – rendimentos de outras aposentadorias e pensões; DOA - rendimentos de pessoa não moradora na unidade domiciliar; ALU - rendimentos de aluguel inclusive sublocação e arrendamento de imóveis, etc.; JUR - Juros e dividendos de ativos de renda fixa ou caderneta de poupança; TRF - Transferências de programas sociais como o Bolsa Família.

A Figura 1 mostra quais parcelas de rendimentos que são progressivas ou regressivas, abaixo ou acima do índice de Gini, respectivamente, considerando que o eixo das abscissas

representa o índice de Gini do respectivo ano. As transferências de renda foi a parcela que mais contribuiu para a queda da desigualdade, seguido das aposentadorias e pensões de até um salário mínimo e das doações. As demais parcelas da renda não trabalho contribuíram para elevar a desigualdade, com exceção das outras aposentadorias e pensões, que ficaram muito próximo ao Gini. Como esperado, a renda de ativos (juros e aluguel) foram regressivas ao longo do período analisado.

Alternativamente, pode-se analisar o grau de progressividade das parcelas da renda não trabalho, que é a diferença entre o índice de Gini e a razão de concentração. As parcelas APS, DOA e TRF são claramente progressivas. Todavia, deve-se observar que a progressividade de APS passou de 0,5051 para 0,3519 e a de TRF passou de 0,9945 para 0,9216, ambas em 2001 e 2015, respectivamente. Isso mostra que a capacidade dessas parcelas em diminuir a desigualdade de renda caiu no período. Apesar da progressividade de DOA ter aumentado, não há evidência que tenha interferido significativamente no grau de desigualdade de renda. A parcela OAP também foi majoritariamente progressiva no período analisado, porém, sua variação foi muito próxima de zero e, por isso, tem pouca influência sobre a desigualdade de renda.

As parcelas AMS, ALU e JUR foram majoritariamente regressivas. Tanto AMS como ALU se tornaram mais regressivas no período estudado e, portanto, contribuíram para aumentar a desigualdade de renda. Contudo, JUR foi menos regressiva, tornando essa parcela um pouco progressiva em 2015. No caso de JUR, apesar disso, também não há evidência que tenha interferido de maneira relevante na desigualdade de renda. Os seguintes autores também chegaram a análises semelhantes: Hoffmann (2003, 2009 e 2017), Dedecca *et al.* (2006), Almeida-Gabriel e Ferreira (2009), Rangel, Vaz e Ferreira (2009), Rocha (2011), Almeida-Gabriel *et al.* (2018).

Segundo o Ipea (2010), a partir dos dados da PNAD de 1995 a 2009, observou-se que a desigualdade é altamente regressiva no caso das aposentadorias e pensões não indexadas ao salário mínimo. Por outro lado, rendas de transferências focalizadas, BPC e Bolsa Família, são rendas altamente progressivas e levam a queda da desigualdade, pois focalizam os relativamente pobres da distribuição. Evidências semelhantes foram encontradas por Ferreira e Souza (2004), Soares (2006), Saboia (2007), Rangel (2011) e Rangel e Saboia (2015).

As parcelas APS⁶, TRF e DOA são relativamente as mais progressivas; porém, vale lembrar que o grau de progressividade dessas duas primeiras parcelas caiu. A parcela TRF contribuiu significativamente para a redução da extrema desigualdade de renda no Brasil, mesmo com uma participação média na RDPC de 1,05% entre 2001 e 2015; como já foi demonstrado por Campello e Neri (2013) e Hoffmann (2013 e 2017). As aposentadorias com valores até 1 SM e as transferências de renda pelo governo contribuíram para a queda da desigualdade dentre as parcelas da renda não trabalho.

A Tabela 2 mostra que, em média, 22,53% da formação do índice de Gini adveio da renda não trabalho entre 2001 e 2015. As parcelas APS e TRF aumentaram sua participação na formação do índice e ambas são parcelas progressivas, principalmente TRF teve grande influência na diminuição da desigualdade de renda. As demais parcelas, majoritariamente progressivas, OAP e DOA, diminuíram sua participação no Gini.

⁶ Se a parcela da renda for progressiva, um aumento do SM pode beneficiar majoritariamente pessoas relativamente pobres, mas não necessariamente os mais pobres. Se as pessoas beneficiadas com o aumento do SM estão abaixo da RDPC média, espera-se que o aumento do SM contribua para a queda na desigualdade (SABOIA, 2007).

Tabela 2 - Participação percentual da renda não trabalho no índice de Gini da RDPC total

	APS	AMS	OAP	DOA	ALU	JUR	TRF
2001	0,61	16,71	1,54	0,45	2,59	0,99	-0,16
2002	0,60	16,79	1,44	0,56	2,61	1,36	-0,23
2003	1,01	17,90	1,33	0,49	2,40	0,88	-0,27
2004	0,98	18,02	1,47	0,59	2,41	1,00	-0,56
2005	1,24	17,54	1,76	0,52	2,54	1,27	-0,52
2006	1,50	17,02	1,58	0,56	2,44	1,20	-0,74
2007	1,46	16,84	1,45	0,41	2,13	0,72	-0,68
2008	1,53	17,42	1,18	0,40	2,47	0,85	-0,81
2009	1,82	17,85	1,21	0,32	2,24	0,56	-0,89
2011	1,64	16,66	1,12	0,18	1,59	0,77	-1,08
2012	1,90	15,88	1,01	0,17	1,92	1,33	-1,21
2013	2,03	16,24	1,02	0,16	1,73	0,53	-1,23
2014	1,90	16,38	1,23	0,19	1,78	0,77	-1,36
2015	2,30	17,86	1,10	0,18	1,57	0,45	-1,25
Média	1,47	17,08	1,32	0,37	2,17	0,91	-0,79

Fonte: Resultados da pesquisa a partir de IBGE (2018).

APS - rendimentos de aposentadorias e pensões de até 1 SM; AMS - rendimentos de aposentadorias e pensões maiores que 1 SM; OAP – rendimentos de outras aposentadorias e pensões; DOA - rendimentos de pessoa não moradora na unidade domiciliar; ALU - rendimentos de aluguel inclusive sublocação e arrendamento de imóveis, etc.; JUR - Juros e dividendos de ativos de renda fixa ou caderneta de poupança; TRF - Transferências de programas sociais como o Bolsa Família.

Das parcelas regressivas (AMS, ALU e JUR), as duas últimas diminuíram sua participação na formação do coeficiente de Gini, entretanto, sua participação relativa é pequena quando comparada com AMS que aumentou sua participação no índice, contribuindo para aumentar a desigualdade de renda. Os resultados da Tabela 2 foram coerentes com os estudos de Almeida-Gabriel (2014), Hoffmann (2013, 2014, 2016 e 2017).

Dentre as parcelas da renda não trabalho, a parcela TRF foi a que mais contribuiu para a queda da desigualdade de renda no Brasil. Ainda que APS seja progressiva, ela tem pouco impacto relativo sobre a desigualdade, além disso, o grau de progressividade dessa parcela que compõe a faixa de renda de até 1 SM caiu. Isso é ruim em termos de queda da concentração de renda. Por outro lado, aumentou a participação percentual de AMS na formação do índice de Gini, parcela regressiva e que tem a maior participação na formação do índice dentre as parcelas da renda não trabalho. Tal fato pode estar ligado ao alto valor de um número relativamente pequeno de aposentadorias e pensões pagas aos mais ricos da distribuição de renda.

Costanzi e Ansiliero (2017), a partir da PNAD de 2015, mostraram que as aposentadorias de até 1 SM, responderam por 61% da quantidade total, e representavam 33,6% da renda de aposentadorias. Os benefícios acima de 1 SM até o teto, responderam por 35,5% do total, e representavam 45,5% da renda de aposentadorias. As aposentadorias com valores acima do teto responderam por apenas 3,5% do total, porém, representavam 20,9% da renda de aposentadorias, com um valor médio de R\$ 8.437,00. Valor que representa 7,2 vezes a média para os benefícios abaixo do teto: R\$ 1.171,00. Portanto, é evidente que a previdência pública é uma fonte de renda relevante na maioria dos décimos da distribuição de renda, exceto entre os 10% mais pobres, onde destacam-se as transferências, por outro lado, beneficia significativamente os relativamente ricos, considerando o aumento da parcela AMS na renda e seu caráter regressivo.

A Tabela 3 mostra a decomposição da mudança do índice de Gini. As parcelas da renda não trabalho foram responsáveis por 42,36% da queda da desigualdade de renda no período 2001/2015, sendo que o efeito-composição foi de 6,45% e o efeito-concentração foi de 35,91%. Em geral, os resultados foram coerentes com os valores encontrados por Almeida-Gabriel (2014) e Hoffmann (2017), porém, esses autores analisaram períodos distintos.

Tabela 3 - Decomposição da mudança do índice de Gini ($\Delta G = -0,0807$), 2001/2015

	Efeito Composição (%)	Efeito Concentração (%)	Efeito Total (%)
APS	-5,13	17,04	11,91
AMS	4,33	1,33	5,66
OAP	2,46	-0,02	2,43
DOA	1,00	-0,86	0,14
ALU	0,88	2,36	3,23
JUR	2,83	0,23	3,06
TRF	0,09	15,84	15,92

Fonte: Resultados da pesquisa a partir de IBGE (2018).

APS - rendimentos de aposentadorias e pensões de até 1 SM; AMS - rendimentos de aposentadorias e pensões maiores que 1 SM; OAP – rendimentos de outras aposentadorias e pensões; DOA - rendimentos de pessoa não moradora na unidade domiciliar; ALU - rendimentos de aluguel inclusive sublocação e arrendamento de imóveis, etc.; JUR - Juros e dividendos de ativos de renda fixa ou caderneta de poupança; TRF - Transferências de programas sociais como o Bolsa Família.

Vale destacar as parcelas APS, AMS e TRF por sua maior importância relativa para os efeitos analisados. Como APS teve queda na participação na formação da RDPC e é uma parcela progressiva, o efeito-composição foi negativo, e o efeito-concentração, além de positivo foi o maior dentre todas as parcelas da renda não trabalho. A parcela AMS teve uma participação estável e relativamente alta na formação da RDPC, mas é uma parcela regressiva. Assim, seu efeito-composição foi maior que o efeito-concentração. A parcela TRF aumentou sua participação na formação da RDPC, mas sua participação é relativamente pequena na RDPC total. Ademais, é uma parcela muito progressiva, próxima a 1. Assim, seu efeito-composição foi baixo e seu efeito-concentração foi alto. Com uma participação média de 1,05% na RDPC, a parcela TRF foi responsável por 15,92% da queda da desigualdade de renda no período analisado. Em geral, as parcelas da renda não trabalho contribuíram principalmente pelo efeito-concentração para a diminuição da desigualdade de renda, com destaque para as parcelas progressivas: APS e TRF.

A partir dos dados do Ministério da Fazenda (2017), constata-se uma grande heterogeneidade dos valores de aposentadorias e pensões que atingiam principalmente os domicílios do 3º quinto da distribuição. Em 2015, 42% dos aposentados e pensionistas recebiam 1 SM. Entre os 20% mais pobres destacou-se a participação do Bolsa Família: as transferências deste programa social eram fortemente progressivas; cerca de 70% dessas transferências atingiam os 40% mais pobres. Por outro lado, a renda dos mais 20% mais ricos era cerca de 10 vezes maior do que a parcela da renda do 1º quinto: as aposentadorias e pensões e a renda total apropriadas pelos 20% mais ricos era de 52,9% e 55%, respectivamente.

5. Conclusão

O objetivo deste artigo foi analisar o comportamento das parcelas da renda não trabalho no Brasil. Examinou-se a participação dessas parcelas na formação da RDPC total, o grau de progressividade dessas parcelas e a decomposição da mudança do índice de Gini para o período 2001/2015.

O grau de progressividade das parcelas da renda não trabalho mostrou que as parcelas APS, DOA e TRF foram progressivas. A parcela OAP também foi majoritariamente progressiva no período analisado, todavia, sua variação foi muito próxima de zero e, por isso, tem pouca influência sobre a desigualdade de renda. As parcelas AMS, ALU e JUR foram majoritariamente regressivas e, portanto, contribuíram para aumentar a desigualdade de renda. Algumas parcelas da renda não trabalho (APS, TRF e DOA) são relativamente mais progressivas, porém, vale lembrar que o grau de progressividade dessas duas primeiras parcelas caiu. Portanto, apenas a parcela TRF, de fato, contribuiu significativamente para a redução da extrema desigualdade de renda no Brasil.

A análise da participação das parcelas da renda não trabalho na formação do índice de Gini mostrou que cerca de 1/4 da formação do índice de Gini deu-se pela renda não trabalho entre 2001 e 2015. Finalmente, mostrou-se que parcelas da renda não trabalho contribuíram com 42,36% para a queda da desigualdade, sendo que o efeito-concentração foi de 35,91%, muito superior ao efeito-composição (6,45%), o que nos leva a afirmar que a renda não trabalho é relevante para a desigualdade no Brasil.

Uma das possíveis explicações para alta desigualdade de renda de aposentadorias e pensões é que, o Estado, em vez de tributar os mais ricos para distribuir para os mais pobres, tributa a todos e distribui para a metade mais rica da população. As evidências sugerem que um dos grandes desafios para novas pesquisas é compreender como uma reforma do Sistema Previdenciário pode torná-lo mais progressivo.

Referências

ALMEIDA-GABRIEL, F. B.; FERREIRA, C. R. Concentração de renda no Paraná: uma análise das aposentadorias e pensões entre 1988 e 2008. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 117, p. 79-104, 2009.

ALMEIDA-GABRIEL, F. B. **A recente evolução da distribuição da renda na região Norte do Brasil**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências), Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2014.

ALMEIDA-GABRIEL, F. B.; PINTOR, E.; EBERHARDT, P. H. C.; FERREIRA, C. R. Avaliação da distribuição da renda domiciliar *per capita* no Nordeste: 2004 a 2012. **Revista Orbis Latina**, v. 5, p. 99-121, 2015.

ALMEIDA-GABRIEL, F. B.; KODAMA, A. K.; FERREIRA, C. R.; PINTOR, E. A Recente Evolução da Distribuição de Renda por Parcelas da Renda Domiciliar *per capita* no Brasil. **Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 17, p. 60-79, 2018.

ALMEIDA, P. R.; SOARES, T. C. A demanda por previdência privada no Brasil: uma análise empírica. **Revista Textos de Economia**, Florianópolis, v. 20, n. 1, 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Sistema Gerenciador de Séries Temporais**. Produto Interno Bruto: Taxa de variação real ao ano. Disponível em:

<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 14 out. 2019.

BARROS R.; CARVALHO, M.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. Consequências e causas imediatas da queda recente na desigualdade de renda brasileira. **Parcerias Estratégicas**. Brasília: CGEE, n. 22, p. 89-119, 2006.

BARROS R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, p. 371-400, 2007.

BESSA, D. C. **Desigualdade de renda e decomposição das parcelas de rendimentos per capita para o Brasil e região nordeste, de 1995 a 2011**. Dissertação (Mestrado em Economia Regional), Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, p. 207-216, 2013.

COSTANZI, R. N.; ANSILIERO, G. **Reformas nos Regimes de Previdência de Servidores Públicos Civis na OCDE e os Efeitos do Teto do INSS nos Regimes dos Servidores no Brasil**. Ipea: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, n. 40, 2017.

DEDECCA, C. S.; ROSANDISKI, E. N.; BARBIERI, C. V.; JUNGBLUTH A. Salário mínimo, benefício previdenciário e as famílias de baixa renda: síntese metodológica. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo: ABEP, v.23, n.2, p.317-329, jul./dez. 2006.

FERREIRA, C. R. **Participação das Aposentadorias e Pensões na Desigualdade da Distribuição de Renda no Brasil no período de 1981 a 2001**. Tese (Doutorado em Ciências), Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003.

FERREIRA, C. R. Aposentadorias e distribuição da renda no Brasil: uma nota sobre o período 1981 a 2001. **Revista Brasileira de Economia**, v. 60, n. 3, p. 247-260, 2006.

FERREIRA, C. R.; SOUZA, S. C. I. A Contribuição da Parcela do Rendimento Domiciliar Per Capita ‘Aposentadorias e Pensões’ para a Desigualdade da Renda no Brasil, Região Sul e Estado do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 106, p. 29-48, 2004.

FERREIRA, C. R.; SOUZA, S. C. I. “Aposentadorias e Pensões” e Desigualdade da renda: uma análise para o Brasil no período 1998-2003. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 41-66, 2008.

HOFFMANN, R. Inequality in Brazil: the contribution of pensions. **Revista Brasileira de Economia**, v. 57, n. 4, p. 755-773, 2003.

HOFFMANN, R. Transferência de renda e a redução da desigualdade no Brasil e cinco regiões entre 1997 e 2004. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1. p. 55-81, 2006a.

HOFFMANN, R. Brasil, 2004: menos pobres e menos ricos. **Parcerias Estratégicas**, Brasília: CGEE, n. 22, p. 77-88, 2006b.

HOFFMANN, R. Desigualdade da distribuição de renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar *per capita*. **Economia e Sociedade**, Campinas: Unicamp/IE, v.18, n.1, p.213-231, 2009.

HOFFMANN, R. Transferências de renda e desigualdade, Brasil, 1995-2011. In: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, p. 207-216, 2013.

HOFFMANN, R. **Transferências de renda e desigualdade, Brasil, 1995-2012: Análise de 11 parcelas da renda domiciliar *per capita***. Jan. 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net>. Acesso em: 23 abr. 2018.

HOFFMANN, R. A desigualdade relevante não caiu de 2014 a 2015. Texto para Discussão, 37. **IEPE/Casa das Garças**, 2016.

HOFFMANN, R. **Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: o que mudou em 2015?** Jan. 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net>. Acesso em: 28 abr. 2018.

HOFFMANN, R. Distribuição da renda no Brasil em 2017: uma apresentação didática das principais características da distribuição da renda no Brasil de acordo com dados da PNAD Contínua de 2017. **Economia & Região**, Londrina (PR), v.7, n.2, p. 5-28, jul./dez. 2019.

HOFFMANN, R. Distribuição da renda domiciliar *per capita* no Brasil, 2012 a 2019 e 1995 a 2015. Texto para Discussão n. 59. **IEPE/Casa das Garças**, 2020a.

HOFFMANN, R. Parcelas regressivas e progressivas da renda domiciliar *per capita* e fatores associados à desigualdade da distribuição da renda no Brasil, 2012-2019. Texto para Discussão n. 62. **IEPE/Casa das Garças**, 2020b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/index.php>. Acesso em: 14 jun. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). PNAD 2009 - Primeiras Análises: Distribuição de Renda entre 1995 e 2009. **Comunicado do Ipea**, n. 63, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Tendências demográficas mostradas pela PNAD 2011. **Comunicado do Ipea**, n. 157, 2012.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F. Previdências dos trabalhadores dos setores público e privado e desigualdade no Brasil. **Economia Aplicada**, v. 18, n. 4, p. 603–623, 2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Efeito redistributivo da política fiscal no Brasil**. Brasília: Esplanada dos Ministérios, 2017.

MONTALI, L.; TAVARES, M. Família, pobreza e acesso a programas de transferência de renda nas regiões metropolitanas brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 211-231, 2008.

NAKATANI-MACEDO, C. D.; FIUZA-MOURA, F. K.; FERREIRA, C. R.; CAMARA, M. R. G. Envelhecimento da população do Paraná e o impacto das aposentadorias e pensões na renda. **Economia & Região**, Londrina, v. 3, n. 1, p. 27-38, 2015.

NAKATANI-MACEDO, C. D.; FIUZA-MOURA, F. K.; FERREIRA, C. R.; CAMARA, M. R. G. Projeções do envelhecimento da população do Nordeste de 2000 a 2030 e suas implicações na renda. **Revista Nexos Econômicos**, CME-UFBA, v. 10, n. 1, 2016.

OLIVEIRA, F. E. B. (Coord.). **Tendências a Médio Prazo da previdência Social Brasileira: um Modelo de Simulação**. Rio de Janeiro: IPEA, 1985. (Texto para Discussão, n. 73).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Department of Economic and Social Affairs, Population Division. World Population Prospects 2019, **Online Edition**. Rev. 1. Disponível em: <https://population.un.org/wpp2019/Download/Standard/Population/>. Acesso em: 17 dez. 2019.

PINTOR, E.; ALMEIDA-GABRIEL, F. B.; BARBOSA, M. R.; DALPOSSO, D. F. Distribuição da renda domiciliar per capita no Paraná de 2004 a 2013. **Revista Orbis Latina**, v. 6, p. 73-87, 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Human development report international cooperation at a crossroads: Aid, trade and security in an unequal world**. Nova York: Pnud, 2005.

PYATT, G.; CHEN, C.; FEI, J. The distribution of income by factor components. **The Quartely Journal of Economics**, Cambridge, v. 95, n. 3, p. 451-473, 1980.

RANGEL, L.; VAZ, F.; FERREIRA, J. Desigualdade na distribuição de renda: enfoque nas aposentadorias e pensões públicas. **Informe de Previdência Social**, v. 21, n. 5, 2009.

RANGEL, L. **Aspectos distributivos do regime de previdência dos servidores públicos**. IPEA, Brasília, 2011. (Texto para Discussão, n. 1617).

RANGEL, L.; SABOIA, J. O regime de previdência dos servidores públicos: implicações distributivas com base na instituição de um teto nos valores dos benefícios e da criação da FUNPRESP. **Nova Economia [online]**, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 575-594, 2015.

RESENDE, A. C. C.; OLIVEIRA, A. M. H. C. Avaliando resultados de um programa de transferência de renda: o impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 235-265, 2008.

RIBEIRO, M. L. **Distribuição de renda no Brasil: enfoque na renda do trabalho (2001-2015)**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2019.

- ROCHA, S. Os ‘novos’ programas de transferências de renda: impactos possíveis sobre a desigualdade no Brasil. *In*: BARROS R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (org.). **Desigualdade de renda no Brasil**: uma análise da queda recente. Brasília: IPEA, p. 131-146, 2007.
- ROCHA, S. O Programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza. **Economia e Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 113-139, 2011.
- SABOIA, J. Efeitos do salário mínimo sobre a distribuição de renda no Brasil no período 1995/2005 – resultados de simulações. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 270-295, 2007.
- SILVA, J. L. M. S.; LOPES, T. S. Efeitos da Previdência Social Sobre a Desigualdade e a Pobreza Rural no Nordeste: Uma Análise da Decomposição do Índice de Gini. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, n. 1, 2009.
- SOARES. S. S. D. Análise de bem-estar e decomposição por fatores da queda na desigualdade entre 1995 e 2004. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 83-115, 2006.
- STEPHANES, R. **Reforma da previdência sem segredos**. Rio de Janeiro: Record, 1999.